



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

Segunda-feira • 1 de Julho de 2024 • Ano IX • Nº 2381

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. José Joaquim de Santana, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKM3OTIWNZK2REREQKJFOU

Contratos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 053/2024

ESPÉCIE: Contrato Administrativo Temporário nº 53/2024 – **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL** do contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE ADUSTINA, BAHIA**, CNPJ nº 16.298.929/0001-89, e a Sr^a **BRUNA RIBEIRO SANTOS**, matrícula nº 111341 tratando-se de ato discricionário e motivado pela conveniência e interesse público, observadas as disposições da Lei Municipal nº 134/2007. **OBJETO:** Rescisão Contratual Unilateral, a partir da data infra-assinada, do contrato administrativo temporário tombado sob nº 53 /2024, conforme justificado no processo administrativo de rescisão. **Paulo Sérgio Oliveira dos Santos – Prefeito Municipal. DATA DA RESCISÃO: 01/07/2024.**

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 053/2024

ESPÉCIE: Contrato Administrativo Temporário nº 53/2024 – **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL** do contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE ADUSTINA, BAHIA**, CNPJ nº 16.298.929/0001-89, e a Sr^a **ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 3373 tratando-se de ato discricionário e motivado pela conveniência e interesse público, observadas as disposições da Lei Municipal nº 134/2007. **OBJETO:** Rescisão Contratual Unilateral, a partir da data infra-assinada, do contrato administrativo temporário tombado sob nº 53/2024, conforme justificado no processo administrativo de rescisão. **Paulo Sérgio Oliveira dos Santos** – **Prefeito Municipal**. **DATA DA RESCISÃO: 01/07/2024.**

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 746/2023

ESPÉCIE: Contrato Administrativo Temporário nº 746/2023 – **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL** do contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE ADUSTINA, BAHIA**, CNPJ nº 16.298.929/0001-89, e a Sr^a. **JOSEFA EDNA SANTOS FRAGA**, matrícula nº 111541 tratando-se de ato discricionário e motivado pela conveniência e interesse público, observadas as disposições da Lei Municipal nº 134/2007. **OBJETO:** Rescisão Contratual Unilateral, a partir da data infra-assinada, do contrato administrativo temporário tombado sob nº 746/2023, conforme justificado no processo administrativo de rescisão. **Paulo Sérgio Oliveira dos Santos – Prefeito Municipal. DATA DA RESCISÃO: 01/07/2024.**

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.